

Diretrizes Orçamentárias: entenda a discussão feita na Alepe

Projeto da LDO encaminhado pelo Governo será apreciado até o final deste mês

EDSON ALVES JR.

O Governo do Estado apresentou no dia 1º de agosto o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2025, que será apreciada pelos deputados da Alepe até o fim do mês, conforme o prazo estabelecido pela Constituição do Estado. Mas o que está em jogo na discussão desta lei?

RECEITAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define os critérios para elaboração e execução do orçamento público. O Projeto de LDO já estabelece, por exemplo, o valor previsto para receitas e despesas do ano seguinte.

No texto apresentado pela gestão estadual, a estimativa de receitas totais para o Estado é de R\$ 54,7 bilhões em 2025. O texto prevê que a totalidade das receitas tributárias cresça 5,3% para 2025, 6,4% para 2026 e 6,3% para 2027.

A LDO também é o documento em que são determinadas as metas fiscais do Estado, ou seja, o quanto se pretende economizar (quando é previsto superávit) ou se endividar (quando se prevê déficit).

A previsão apresentada pela governadora Raquel Lyra é a de um déficit primário (sem considerar o gasto com juros) de R\$ 1,7 bilhão para 2025 e R\$ 1,3 bilhão em 2026, com o estado apresentando um pequeno superávit (R\$ 211 milhões) apenas em 2027.

INVESTIMENTOS

No relatório apresentado em anexo ao projeto da LDO,

o Poder Executivo justifica a projeção de déficit por conta de investimentos estruturados que devem ser realizados. A proposta prevê o ingresso de mais de R\$ 1 bilhão em transferências de capital para 2025 e 2026, com a expectativa de entrada de recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em parceria com o Governo Federal.

A previsão de investimentos também inclui os empréstimos, autorizados esta semana pelo Legislativo, de US\$ 275 milhões (cerca de R\$ 1,5 bilhão) junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e de R\$ 652 milhões com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

PRAZOS E TRAMITAÇÃO

Pela Constituição de Pernambuco, o Governo precisa apresentar seu projeto de LDO até 1º de agosto de cada ano, e ele precisa ser devolvido para sanção da governadora até o dia 31 do mesmo mês.

A discussão do texto ocorre dentro da Comissão de Finanças. Por conta da complexidade da matéria, a relatoria é dividida entre vários deputados, e é necessário fazer uma audiência pública com um representante do Governo, que ocorreu terça (13).

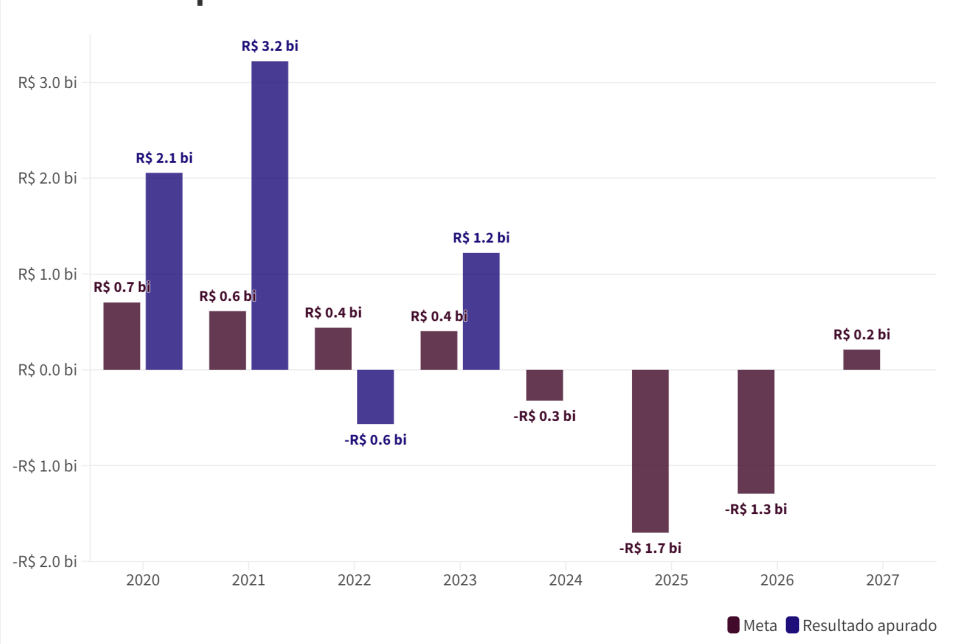
Após a apresentação e votação dos relatórios parciais, é feita uma consolidação do texto, com a elaboração dos pareceres geral e de redação. Geralmente, o responsável pela consolidação é o parlamentar que ocupa a presidência da Comissão de Finanças.

METAS X RESULTADOS

Confira as metas e os resultados apurados na diferença entre as receitas e as despesas não financeiras do estado de Pernambuco. As metas para os próximos anos foram apresentadas na proposta de LDO para 2025.

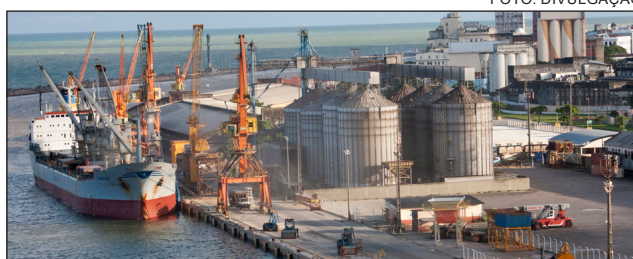
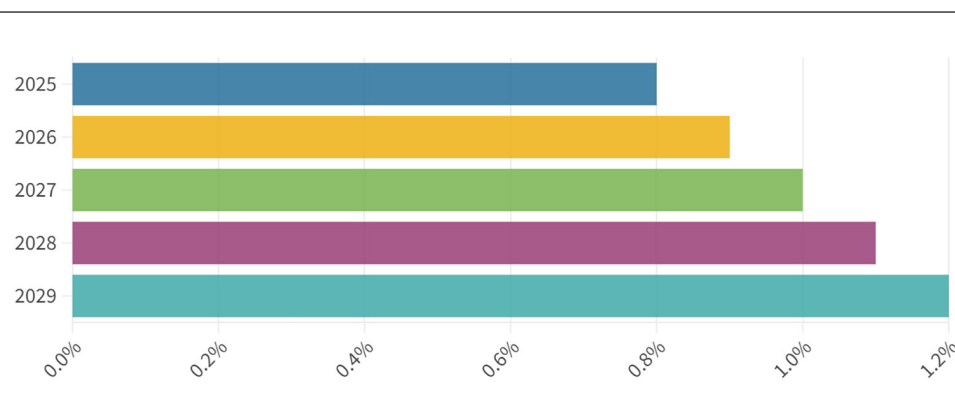
Fonte: Informativo PLDO 2025 da Consultoria Legislativa da Alepe

Resultados primários do Governo de Pernambuco



RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Confira como o valor a ser definido pelo Legislativo vai aumentar até 2029, conforme a Emenda Constitucional nº 58/2023



PAC – Pernambuco espera receber R\$ 1 bilhão em 2025 e 2026 por transferências do governo federal

Com a versão final do PLDO definida, o texto está pronto para ser submetido ao plenário da Alepe, com preferência absoluta de votação, em turno único. A aprovação ocorre caso o projeto obtenha mais da metade dos votos, sendo exigido um quórum mínimo de 25 parlamentares presentes.

Não há previsão, porém, de qualquer “trancamento de pauta” se o prazo para aprovação da LDO não for cumprido. O que está previsto na Constituição Estadual é que a Alepe não pode entrar em recesso enquanto a LDO não for aprovada.

Continua na página 2

Continuação da página 1

DIRETRIZES E REPASSES

Além das diretrizes do orçamento estadual, é também na LDO que são definidas as regras para elaboração e execução das emendas parlamentares impositivas - a parcela do Orçamento de Pernambuco reservada para ações escolhidas individualmente pelos deputados estaduais.

Para 2025, o valor reservado para emendas será de 0,8% da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado no ano passado, o que corresponde a R\$ 302,6 milhões. Dividido entre os 49 deputados estaduais, o valor disponível para cada um será de R\$ 6.176.400,00.

Também ficam definidos na LDO os critérios para repasses de recursos para os poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Além disso, são estabelecidas as regras dos convênios para repasses de recursos entre estado e municípios, assim como as transferências para entidades privadas que recebem recursos públicos.

PREVIDÊNCIA ESTADUAL

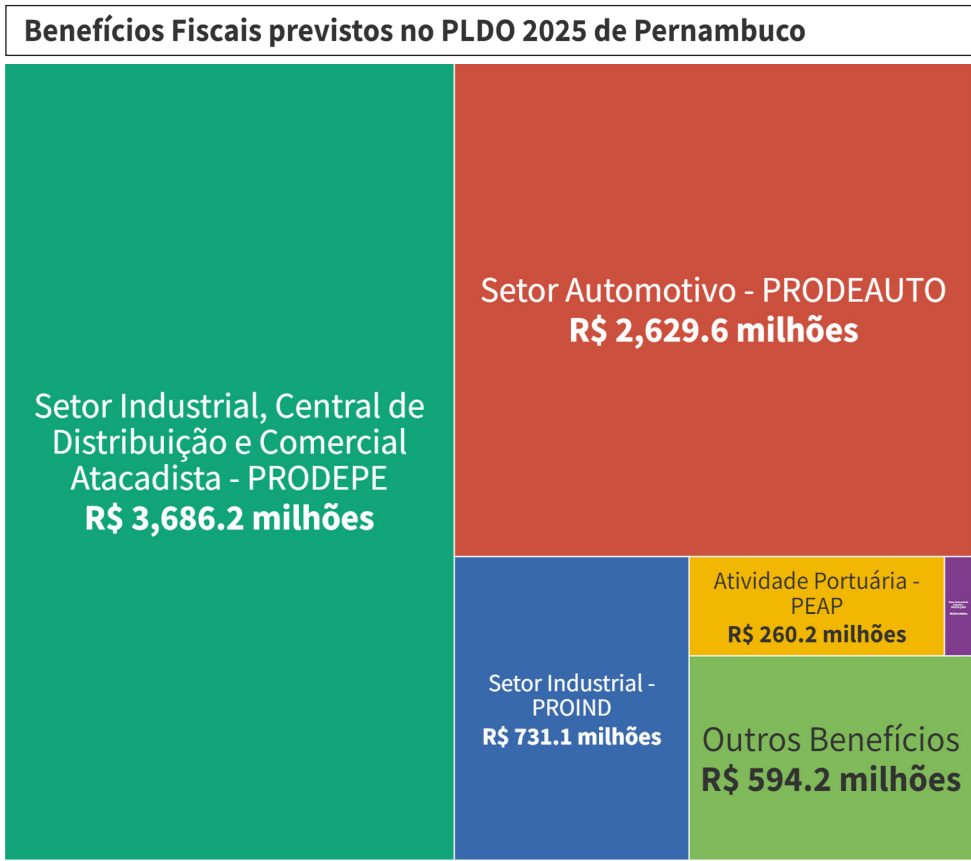
Em relação à previdência dos servidores estaduais, a LDO traz um relatório atuarial, ou seja, que traça o cenário de curto e de longo prazo para os gastos com aposentadorias e pensões.

No caso do sistema previdenciário estadual, o valor a ser pago em aposentadorias e pensões supera em grande margem o valor arrecadado com as contribuições previdenciárias, ou seja, ocorre o chamado déficit previdenciário.

Para 2025, o déficit previsto é de R\$ 5,65 bilhões para servidores civis e R\$ 2 bilhões para os militares. No longo prazo, o relatório prevê que esse déficit ainda deve seguir crescendo pelos próximos 20 anos.

SUBSÍDIOS E RISCOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige que estejam presentes na LDO o custo dos subsídios de im-



Riscos fiscais de Pernambuco - PLDO 2025	
Encerramento do recolhimento do FEEF (Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal)	727
PLP 176/19, - Retira a antecipação do recolhimento do diferencial de alíquota de ICMS, sem encerramento da tributação, para empresas do Simples Nacional.	660
Ações judiciais para aquisição de medicamento, insumos farmacêuticos e realização de procedimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares	180
Ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias sujeitas à sistemática de pagamento via Requisição de Pequeno Valor – RPV	170
PLC 261/2023 - Atualiza valores da receita bruta para enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	20
TOTAL	R\$ 1,757 bilhões

postos, a situação do sistema previdenciário dos servidores públicos e os principais riscos para o cumprimento das metas fiscais.

Em relação aos subsídios, o total de benefícios fiscais previstos para 2025 no orça-

mento de Pernambuco é de R\$ 7,9 bilhões. A maior fatia (80%) vai para o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco (Prodepe), com o equivalente a R\$ 3,7 bilhões, e o Programa de Desenvolvimento do Setor

Automotivo (Prodeauto), com R\$ 2,6 bilhões.

Já os riscos fiscais relatados na LDO para o ano que vem são passivos judiciais e mudanças legislativas fora do controle da gestão estadual, podendo afetar as



TRAMITAÇÃO – Cronograma de análise inclui audiência pública com a presença de secretário de Estado

Objetivos estratégicos previstos no PLDO 2025

Conhecimento e inovação – Democratizar a educação de qualidade, com uma visão integrada do processo educacional, da base ao ensino profissional, e com a valorização dos profissionais da educação; e fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação em Pernambuco;

Saúde e qualidade de vida – Proporcionar o bem-estar físico, mental, emocional e social da população e dos profissionais da saúde, garantindo um atendimento de qualidade na rede de equipamentos e serviços de Saúde hierarquizada e distribuída em todo o estado;

Segurança e cidadania – Promover a segurança, reduzir a violência e garantir os direitos humanos e sociais, diminuindo as desigualdades e combate à fome, promovendo a cidadania, por meio dos equipamentos e serviços públicos de Defesa Social, Ressocialização e Desenvolvimento Social, com foco nas populações mais vulnerabilizadas do estado;

Desenvolvimento sustentável – Direcionar o vetor do desenvolvimento em Pernambuco para uma economia sustentável e regenerativa, promovendo infraestruturas resilientes e fomentando o crescimento do emprego e da renda – no campo e na cidade – a partir de atividades que priorizam a redução das desigualdades e que equilibram o respeito às pessoas, ao território, à biodiversidade e à cultura;

Gestão, transparência e participação – Gerir com eficácia e eficiência os recursos públicos de Pernambuco, promovendo a transparência ativa e a participação da população.

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, I , do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), NINO DE ENOQUE (PL), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de agosto, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 2172/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.)
Regime de urgência

2) Projeto de Lei Complementar nº 2173/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas carreiras dos cargos e empregos públicos indicados e altera as legislações que menciona.)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2159/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate ao Antissemitismo e ao Fascismo.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Veda contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidades de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Obriga a notificação eletrônica por SMS ou e-mail de infrações de trânsito no Estado de Pernambuco, e estabelece a anulação da multa em caso de descumprimento do prazo de notificação.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2163/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar incentivos à formação de grupos de apoio às pessoas com TEA e seus familiares.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização sobre os Riscos da Automedicação Animal, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Obriga a disponibilização de Guia Intersetorial com orientações sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, o fornecimento de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas autistas ou pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, e dá outras providências.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o Programa Nota Fiscal Pernambucana e dá outras providências.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a logística reversa para painéis fotovoltaicos em Pernambuco.)

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 2169/2024, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Programa Alepe Cuida)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 711/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de divulgação nas carteiras de vacinação e da adaptação na comunicação com a gestante com o transtorno, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Renato Antunes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1470/2023, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, Doriel Barros, João Paulo e Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE, e dá outras providências, para ampliar a política de Patrimônio Vivo.)
Regime de urgência - Requerimento nº 1446/2023
Relator: Deputado Luciano Duque

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade)
Relatora: Deputada Débora Almeida

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1951/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa de Valorização da Música Erudita no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1967/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo, a rodovia PE-156, no trecho desde a Rodovia PE 160, até o Distrito do Pará, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1968/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Nezinho do Pará, a rodovia PE-159, no trecho desde a Rodovia PE 156 - Pindurão dos Ramos - no Município de Santa Cruz do Capibaribe, até a divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências.)
Relator: Deputado Joaquim Lira

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores);
Relatora: Deputada Débora Almeida

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

- Presidente**, Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor
- 2º Vice-Presidente**, Deputado Francismar Pontes
- 1º Secretário**, Deputado Gustavo Gouveia
- 2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins
- 3ª Secretária**, Deputada Socorro Pimentel
- 4º Secretário**, Deputado Joel da Harpa
- 1º Suplente**, Deputado Rodrigo Farias
- 2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente**, Deputado Gilmar Júnior
- 4º Suplente**, Deputado Coronel Alberto Feitosa
- 5º Suplente**, Deputado William Brígido
- 6º Suplente**, Deputado Joaozinho Tenório
- 7º Suplente**, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho
- Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos
- Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior
- Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima
- Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar
- Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar
- Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
- Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Edwards.)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2060/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Denomina de Rodovia José Bento Filho a PE-413, que liga os Municípios de Brejinho e Santa Terezinha)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2097/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro))
Relator: Deputado Romero Albuquerque

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2145/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Denomina de Rodovia José João da Silva, a Rodovia VPE-042, no trecho desde Paudalho/Desterro até a entrada na PE-053, no Município de Paudalho.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 2008/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Ademar Cândido de Oliveira.)
Relator: Deputado João Paulo

2) Projeto de Resolução nº 2010/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Alex Monteiro de Lima.)
Relator: Deputado João Paulo

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1) Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 983/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a prevenção, detecção e encaminhamento para tratamento da escoliose em crianças e adolescentes, no âmbito escolar no Estado do Pernambuco.)
Relator: Deputado Luciano Duque

2) Substitutivo nº 1/2024, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual de Combate a Pichação.)
Relator: Deputado Sileno Guedes
Recife, 16 de agosto de 2024

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANTONIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VÍCTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), IZAÍAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada às 10 (dez horas) do dia 20 de agosto (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 2172/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.)
Regime de urgência.
2. Projeto de Lei Complementar nº 2173/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Promove reestruturação nas carreiras dos cargos e empregos públicos indicados e altera as legislações que menciona.)
Regime de urgência.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibrose Cística, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Obriga a notificação eletrônica por SMS ou e-mail de infrações de trânsito no Estado de Pernambuco, e estabelece a anulação da multa em caso de descumprimento do prazo de notificação.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, o fornecimento de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas autistas ou pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, e dá outras providências.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o Programa Nota Fiscal Pernambucana e dá outras providências.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas.)
Relatora: Deputada Socorro Pimentel.

Discussão e votação dos relatórios parciais do Projeto de Lei Ordinária nº 2142/2024 - PLDO/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2025, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.)

Recife, 16 de agosto de 2024.

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
Presidentex

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS)**, membros titulares, e os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JARBAS FILHO (MDB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 20 (vinte) de agosto de 2024, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 2172/2024**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.)
Regime de Urgência
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 2173/2024**, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA:** Promove reestruturação nas carreiras dos cargos e empregos públicos indicados e altera as legislações que menciona.)
Regime de Urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**EMENTA:** Dispõe sobre diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 2159/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate ao Antissemitismo e ao Fascismo.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Veda contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidades de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**EMENTA:** Obriga a notificação eletrônica por SMS ou e-mail de infrações de trânsito no Estado de Pernambuco, e estabelece a anulação da multa em caso de descumprimento do prazo de notificação.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 2162/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir como diretriz o apoio a políticas de formação com a definição de procedimentos adequados para os casos constatados de violência.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2163/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar incentivos à formação de grupos de apoio às pessoas com TEA e seus familiares.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui a Política Estadual de Conscientização sobre os Riscos da Automedicação Animal, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Obriga a disponibilização de Guia Intersetorial com orientações sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, o fornecimento de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas autistas ou pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, e dá outras providências.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA:** Institui o Programa Nota Fiscal Pernambucana e dá outras providências.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2170/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir medidas de orientação e prevenção à pré-eclâmpsia.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a logística reversa para painéis fotovoltaicos em Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1750/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Esporte de Queimado.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2024, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais relacionados ao Comitê Estadual de Enfrentamento das Mudanças Climáticas - CEEM.)
Relator: Deputado Renato Antunes

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas.)
Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa

4) Projeto de Lei Ordinária nº 2054/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia.)
Relator: Deputado Renato Antunes

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera, integralmente, o Projeto de Lei Ordinária nº 364/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 364/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Cria a Política Estadual de Educação em Mídias Digitais e Combate às Fake News no âmbito escolar e dá outras providências.)
Relator: Deputado Jeferson Timóteo

2) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024**, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, para estender o programa a estudantes ingressantes na rede privada.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

3) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1716/2024 e nº 1730/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e do Deputado France Hacker, respectivamente.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1716/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a promoção de campanhas educativas de combate ao uso de produtos fumígenos e cigarros eletrônicos nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco.) e **Projeto de Lei Ordinária nº 1730/2024**, de autoria do Deputado France Hacker (**EMENTA:** Dispõe sobre campanha de conscientização e prevenção aos riscos dos cigarros eletrônicos à saúde das crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Luciano Duque

4) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2024.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Cria a Política Emergencial de Combate e Enfrentamento ao Descarte Ilegal de Lixo às Nascentes, Cursos e Margens, dos Rios, Mananciais e outros habitats que indica e dá outras providências.)
Relator: Deputado Luciano Duque

5) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de inserir direitos as mães com deficiências auditivas, surdas e surdocegas e dá outras providências.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

6) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1906/2024.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1906/2024**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Preservação e Defesa do Rio Pajeú.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

7) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Jarbas Filho

Recife, 16 de agosto de 2024.

Deputado JOAQUIM LIRA
Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os membros titulares: Deputado Dannilo Godoy, Deputado Henrique Queiroz Filho, Deputado Luciano Duque e o Deputado Nino de Enoque. E na ausência destes, os membros suplentes: Deputado Abimael Santos, Deputado Diogo Moraes, Deputado Doriel Barros, Deputado Jeferson Timóteo e o Deputado João Paulo para a Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - CMASPA, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, terça-feira, às 11h (onze horas), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, 397, Boa Vista - Recife PE.

1 - DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2018/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Determina a utilização de postes de iluminação em concreto nas áreas que especifica em Pernambuco e dá outras providências).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2026/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Altera a Lei nº 18.003, de 20 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Roberta Arraes, a fim de incluir o estabelecimento de iniciativas que viabilizem o fornecimento de protetores solares aos agricultores familiares, bem como aos trabalhadores assalariados rurais).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2024, de autoria do Deputado William Brígido. (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de determinar a adoção, pela Construção Civil, de projetos arquitetônicos ou de infraestrutura que promovam o adequado escoamento de águas pluviais em espaços públicos).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2032/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio ao Desassoreamento de rios, manguezais, riachos, córregos, charcos, açudes, lagos, lagoas, lagoas, barragens, barreiros e canais hídricos em Pernambuco).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2049/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Cria o Programa Oficinas de Reciclagem de Papel nas escolas públicas do Estado de Pernambuco.).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. (Ementa: Altera a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que instituiu o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PESHIS e dá providências correlatas, a fim de estabelecer regras adicionais para execução do Programa).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2074/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de inserir a metodologia das Soluções Baseadas na Natureza (SBN)).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2077/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Obriga a sinalização em caçambas compactadoras de lixo utilizadas na limpeza urbana, acerca dos riscos do descarte incorreto de materiais perfurocortantes no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a inclusão da informação ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados em Pernambuco).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2081/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida. (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências, a fim de isentar o licenciamento ambiental para linhas de transmissão de baixa tensão).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2083/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa. (Ementa: Cria o Protocolo Unificado para Remoções no Estado de Pernambuco com as informações e as regras para a realização de remoções de famílias em espaços públicos e privados).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2085/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Implementação de Telhados Verdes no Estado de Pernambuco).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2092/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa. (Ementa: Estabelece diretrizes para o Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudas).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2099/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de aumentar o percentual de área recuperada ou regenerada).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2128/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Obriga a instalação de equipamento denominado “boca-de-lobo inteligente” nas novas bocas-de-lobo e nas revisadas na rede de drenagem de águas pluviais das vias públicas do Estado de Pernambuco).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2132/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política Estadual de conscientização, enfrentamento e tratamento da Febre Oropouche em Pernambuco).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2133/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de tampas fixas em garrafas PET e embalagens fabricadas ou envasadas em Pernambuco e dá outras providências).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2149/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de promover a remoção de poluentes orgânicos persistentes, desreguladores endócrinos e microplásticos das águas brutas e residuais em Pernambuco).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo. (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização sobre os Riscos da Automedicação Animal, no âmbito do Estado de Pernambuco).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a logística reversa para painéis fotovoltaicos em Pernambuco).

2 - DISCUSSÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária nº 1817/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes. (Ementa: altera a Lei nº 13.010, de 27 de abril de 2006, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral e Água Adicionada de Sais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bruno Rodrigues, a fim de prever novas penalidades por infrações).
Relator: Deputado Luciano Duque

II - EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.607, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, bem como dispor sobre o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais que possuírem capacidade de alojamento inferior a 1.000 (mil) aves).
Relator: Deputado Romero Sales Filho

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira. (Ementa: dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Prevenção ao Afogamento Infantil em Pernambuco e dá outras providências).
Relator: Deputado Abimael Santos

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1739/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a fim de instituir diretrizes adicionais de proteção relativas ao descarte de resíduos sólidos e líquidos. Atendidos os preceitos legais e regimentais).
Relator: Deputado João Paulo

Recife, 16 de agosto de 2024.

Deputado Romero Sales Filho
Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Cleber Chaparral (UNIÃO), João De Nadege (PV), Joel Da Harpa (PL), Kaio Manicoba (PP), Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes, os Deputados: Adalto Santos (PP), Edson Vieira (UNIÃO), Lula Cabral (SOLIDARIEDADE), Pastor Júnior Tércio (PP), Sileno Guedes (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no dia **20 de agosto de 2024, às 10h45** (dez horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, s/nº, Boa Vista.

1 - DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2067/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que cria o Programa Estadual de Identificação Precoce do Linfoma no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que altera a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que instituiu o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PESHIS e dá providências correlatas, a fim de estabelecer regras adicionais para execução do Programa.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2078/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto, que proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização e a distribuição de serpentinas metalizadas e produtos similares.

4. Projeto de Lei Ordinária nº2079/20204, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a inclusão da informação ao consumidor sobre a presença do composto bisfenol A (BPA) nos produtos e embalagens plásticas comercializados em Pernambuco.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2081/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida, que altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências, a fim de isentar o licenciamento ambiental para linhas de transmissão de baixa tensão.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2083/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que cria o Protocolo Unificado para Remoções no Estado de Pernambuco com as informações e as regras para a realização de remoções de famílias em espaços públicos e privados.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 2085/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Incentivo à Implementação de Telhados Verdes no Estado de Pernambuco.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 2092/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que estabelece diretrizes para o Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudas

9. Projeto de Lei Ordinária nº 2094/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Protocolo Estadual de Ensino Ético de Utilização da Inteligência Artificial (IA) nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco.

10. Projeto de Lei Ordinária nº 2104/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo, que obriga todas as escolas de ensino fundamental II, médio e profissionalizante de Pernambuco, públicas ou privadas, a disponibilizarem aparelho desfibrilador externo automático.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Tuberosa, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Lynch, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2117/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Wolff-Parkinson-White (WPW), estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2119/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2120/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibrose Cística, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2121/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Huntington, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2122/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Guillain-Barré, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2123/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Turner estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sjögren, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sotos, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2130/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Noonan, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2136/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção, Diagnóstico e Tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME) e dá outras providências.

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir a divulgação da Cartilha “Eu Me Protejo porque Meu Corpinho é Meu”.

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, que Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Educação Digital Consciente e dá outras providências.

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de acrescentar novos objetivos e criar ações a serem implantadas na Política de Enfrentamento ao Feminicídio.

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2149/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de promover a remoção de poluentes orgânicos persistentes, desreguladores endócrinos e microplásticos das águas brutas e residuárias em Pernambuco.

28. Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que Institui a Política Estadual de Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

29. Projeto de Lei Ordinária nº 2153/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo, que Dispõe sobre a desburocratização de procedimentos administrativos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

30. Projeto de Lei Ordinária nº 2154/2024, de autoria do Deputado William Brígido, que dispõe sobre a oferta de recursos de tecnologia assistiva aos estudantes de baixa renda com deficiência ou com mobilidade reduzida no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

31. Projeto de Lei Ordinária nº 2158/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo, que dispõe sobre diretrizes para o incentivo à instalação de pontos de recarga para abastecimento de veículos elétricos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

32. Projeto de Lei Ordinária nº 2160/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que Veda contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidades de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas.

33. Projeto de Lei Ordinária nº 2161/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes, que Veda contratação de crianças e adolescentes para realização de publicidades de cassinos online, jogos de azar e casas de apostas.

34. Projeto de Lei Ordinária nº 2165/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que Obriga a disponibilização de Guia Intersetorial com orientações sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco.

35. Projeto de Lei Ordinária nº 2166/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que Institui a Política Estadual de Estímulo, Incentivo e Promoção da Economia Colaborativa no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

36. Projeto de Lei Ordinária nº 2167/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que Obriga, no âmbito do Estado de Pernambuco, o fornecimento de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas autistas ou pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, e dá outras providências.

37. Projeto de Lei Ordinária nº 2168/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida, que Institui o Programa Nota Fiscal Pernambucana e dá outras providências.

38. Projeto de Lei Ordinária nº 2171/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de dispor sobre a logística reversa para painéis fotovoltaicos em Pernambuco.

2 - DISCUSSÃO:

I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

ed 22 ed ,338.71 °n ieL a aretla euq ,sorraB leiroD odatupeD od airotua ed ,3202/9441 °n airánidroO ieL ed otejorP .1 oibmâ on ,saicnêdivorp sartuo âd e asodl aosseP ad omsirodedneerpME ed laudatsE acitiloP a iutitsni euq ,2202 ed ohnuj olumitse o riulcni ed mif a ,aievuoG ovatsuG odatuped od airotua ed iel ed otejorp ed adanigiro ,ocubmanreP ed odatsE od arultucirga an etneilaicepse ,siarur sedadivita elvovnesed euq asodl aosseP ad larur railimaf omsirodedneerpme oa .railimaf

Relator: Deputado Adalto Santos

II - SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **Projeto de Lei Ordinária nº 1094/2023**, de autoria do Deputado Luciano Duque, que estabelece penalidades administrativas destinadas a combater o roubo, o furto e a receptação de cabos e fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado.
Deputado: Deputado João de Nadege

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão da Defesa dos Direitos da Mulher ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023**, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que Institui a Política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relator: Deputado Adalto Santos

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco.
Relator: Deputado Kaio Manicoba

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros, que altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.
Relator: Deputado Adalto Santos

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Pernambuco, e do **Projeto de Lei Ordinária nº 1822/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que cria a Política de Enfrentamento e combate ao tráfico e ao aliciamento de crianças em Pernambuco.
Deputado: Deputado João de Nadege

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1899/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre o Transtorno Opositor Desafiador - TOD e dá outras providências.
Relator: Deputado Joel da Harpa

Recife, 15 de agosto de 2024.

DEPUTADA SIMONE SANTANA
Presidente